PORTARIA Nº 090/2008.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando, o requerimento da senhora Maria Ivete Teixeira Andrade,

Considerando data de admissão da referida servidora em 08.02.1983, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 08.02.2003 – 08.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Maria Ivete Teixeira Andrade**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 08.02.2003 – 08.02.2008, tendo como data de aquisição de: **01 de outubro a 29 de dezembro de 2008.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 22/09/08
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000.024-14

CIENTE:

Maria Ivete Teixeira Andrade
Maria Ivete Teixeira Andrade